

Introdução

O século XX constituiu-se em período determinante no que se refere ao lugar que a criança passou a ocupar na família e na sociedade. As relações de cuidado de um adulto com a criança pequena modificaram-se e estão estreitamente relacionadas à preocupação com o desenvolvimento emocional infantil, mas, principalmente, ao reconhecimento da fragilidade e da dependência que a criança tem de seus cuidadores.

A violência e a negligência contra criança podem ser extremamente prejudiciais ao desenvolvimento infantil, sobretudo quando tais fenômenos acontecem recorrentemente nos primeiros anos de vida. Estudos apontam a negligência como a forma mais frequente de maus-tratos contra crianças e que comumente aparece associada a outras formas de violência (Avanci, Assis, Santos & Oliveira, 2005; Assis, Avanci, Pesce, Ximenes, 2009). A negligência se dá de diversas maneiras e, às vezes, pode passar despercebida, pois, nem sempre apresenta sinais físicos evidentes. Em nossa sociedade, a concepção de maus-tratos na relação do adulto com a criança ainda está bastante associada aos sinais físicos que a vítima apresenta. Na maioria das vezes, a negligência e outras formas de violência contra criança ocorrem dentro de casa e, geralmente, os pais ou os principais cuidadores são os responsáveis pelos maus-tratos.

Os significados atribuídos a toda e qualquer forma de violência contra a infância e os dispositivos protetivos relacionados são construções da sociedade contemporânea e estão diretamente vinculados às transformações da própria noção de infância e aos referenciais de cuidados com as crianças.

A partir da nossa experiência como psicóloga em enfermaria pediátrica e CTI pediátrico em hospital estadual de emergência, surgiu o interesse em investigar os referenciais de cuidados infantis, a negligência e a violência na infância. Nesse contexto hospitalar, chegam crianças necessitando de internação e em delicado estado de saúde em decorrência de diversos tipos de adoecimento. Na maior parte das vezes, as crianças são trazidas por pais ou responsáveis. No

atendimento aos familiares, na unidade hospitalar, observamos que a instituição coloca-se como representante do Estado, do qual se espera assistência e garantias de cuidados e proteção para um desenvolvimento saudável. E, em muitas situações, a unidade hospitalar constitui-se em refúgio para crianças que adoecem em decorrência de relações de cuidados insuficientes, de maus tratos e de violência.

Neste estudo, buscamos investigar a compreensão que pais ou principais cuidadores possuem sobre noções de cuidados adequados a serem dispensados a crianças de 0 a 4 anos de idade, assim como sobre a violência e a negligência infantil. E, para atingir tal objetivo, realizamos uma pesquisa qualitativa.

No segundo capítulo, inicialmente, daremos enfoque às mudanças na concepção da infância e dos cuidados dirigidos à criança. Por isso, trataremos da Reforma Higienista europeia que provocou mudanças radicais nos cuidados com crianças nas famílias e na sociedade, através do desenvolvimento de novas concepções de cuidados relacionados à higiene, à saúde e à educação infantil.

Serão discutidas as repercussões do movimento higienista europeu na colonização brasileira e como todas as modificações, com relação à própria percepção de infância, foram incorporadas à sociedade brasileira até a atualidade. Além disso, destacaremos como as mudanças verificadas na família brasileira tiveram desdobramentos sobre as concepções de cuidado contemporâneas e sobre o lugar que a criança ocupa na constituição familiar.

Pensaremos as relações de cuidados de pais com seus filhos, mas procurando destacar como se constituem as condições ideais para o desenvolvimento emocional saudável. Para tanto, discutiremos a relação mãe-bebê, a importância do investimento afetivo na relação de cuidados e o exercício da parentalidade. Com destaque para as relações de cuidado desde o nascimento até o quarto ano de vida.

Trataremos de questões referentes aos laços familiares e à função que os membros da família ocupam como auxiliares importantes nas relações de cuidado e na criação das crianças. Ressalta-se que o suporte e o auxílio oferecidos pelos familiares são fundamentais, sobretudo no caso das famílias mais carentes, e em

situações envolvendo a separação conjugal ou, ainda, quando apenas um dos pais assume as responsabilidades inerentes à criação dos filhos.

Começaremos abordando as diversas formas de maus-tratos contra crianças, com destaque para a negligência. Discutiremos a questão das notificações de maus-tratos contra crianças e como tais situações são percebidas e tratadas nos serviços públicos de saúde. Desenvolveremos os conceitos de negligência e, em especial, os sentidos atribuídos à negligência afetiva.

Discutiremos algumas circunstâncias de vida que podem corroborar para a fragilização das relações de cuidados dos adultos responsáveis com suas crianças. Fenômenos relacionados à insuficiência de recursos econômicos ou à falta de conhecimento podem ter desdobramentos significativos sobre a qualidade dos cuidados que pais oferecem a seus filhos. A fragilização e a inconstância das relações de cuidados podem também estar associadas aos conflitos emocionais vivenciados pelos cuidadores ou, ainda, ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Destacaremos a mulher como a principal referência de cuidados na relação com a criança, ratificando que essa permanece como uma atribuição predominantemente feminina. Discutiremos dificuldades que a mulher vivencia no exercício da maternidade no contexto contemporâneo, sobretudo nas camadas mais desfavorecidas da população brasileira. Algumas mães assumem as responsabilidades envolvidas nos cuidados e na proteção de seus filhos em meio a situações de desestruturação familiar, outras não contam com o apoio emocional e/ou instrumental do pai da criança.

No quarto capítulo, apresentaremos a pesquisa de campo, realizada com cuidadores responsáveis que acompanhavam suas crianças durante o processo de internação, em hospital estadual de emergência. Foram entrevistados nove sujeitos, dentre eles sete mães, um pai e uma avó paterna. O convite dos sujeitos para participação na pesquisa não tinha com pré-requisito o envolvimento em quaisquer situações de maus-tratos contra crianças. Nenhuma das crianças que tiveram seus cuidadores entrevistados estava internada em decorrência de situações envolvendo maus-tratos. Todos os relatos trazidos pelos entrevistados foram discutidos à luz da literatura revisada, com o objetivo de compreender como os cuidadores percebem o fenômeno da violência e da negligência contra

crianças e como entendem as relações de cuidados adequadas às necessidades de um desenvolvimento infantil saudável. O material discursivo coletado nas entrevistas foi analisado e dele emergiram oito categorias de análise: *fatores de risco e fragilidades do corpo infantil; sentimentos relacionados à concepção de cuidados; cuidados gerados pelas demandas de afeto; o papel das famílias; o papel das instituições; negligência em questão; violência física e abuso sexual; violência psicológica.*

No quinto capítulo, apresentamos as considerações finais. Constatamos que, para os cuidadores entrevistados, as prioridades nas relações de cuidados com crianças estão relacionadas às particularidades do contexto sócio-econômico em que vivem e às necessidades próprias de cada fase da infância. De acordo com a percepção deles, os maus-tratos contra crianças são bastante danosos ao desenvolvimento infantil, podendo ter repercussões negativas na vida adulta.

Ademais, este estudo contribui para o aprofundamento da compreensão sobre condições de acolhimento de famílias mais carentes nos serviços públicos, constituindo-se em ferramenta importante para pensarmos a relação existente entre as práticas dos profissionais da saúde e a qualidade dos cuidados que pais ou cuidadores responsáveis oferecem a seus filhos. A partir da reflexão sobre o valor do trabalho do profissional de saúde no acolhimento de pais e/ou cuidadores, pode-se propiciar um ambiente continente capaz de amparar os familiares, tornando-os mais confiantes em relação aos cuidados infantis e ao exercício da parentalidade.